



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**COMUNICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO  
EDITAL Nº 50/RIFB, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016**

**SELEÇÃO 2017/1**

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE  
A DISTÂNCIA (EaD)

A Coordenadora Geral de EAD da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria 1.702 de 07 julho de 2016 nos termos do Edital Nº 50/RIFB.

**COMUNICA**, de acordo com o item 11.5 do Edital Nº 50/RIFB, disponibiliza para a comunidade vagas remanescentes nos **Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio na Modalidade a Distância** do IFB, a serem ofertados pelos **Campi Gama, Planaltina, São Sebastião, Taguatinga e Taguatinga Centro**.

**1. DA VALIDADE**

1.1. O resultado do Processo Seletivo para os cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, previstos no Edital nº 50/RIFB, de 02 de dezembro de 2016, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2017.

**2. DAS VAGAS**

2.1. As vagas remanescentes do processo seletivo regido pelo Edital nº 50/RIFB, são:

<b>LOCAL</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Turno do Encontro Presencial*</b>
<b>Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Gama</b>	Técnico em Segurança do Trabalho	03	Vespertino
	Técnico em Meio Ambiente	17	Vespertino
<b>Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Planaltina</b>	Técnico em Meio Ambiente	03	Matutino
<b>Registro Acadêmico do <i>Campus</i> São Sebastião</b>	Técnico em Segurança do trabalho	12	Matutino
	Técnico em Meio Ambiente	12	Matutino



SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70830-450  
Telefone: (61) 2103-2154



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

<b>Registro Acadêmico do Campus Taguatinga</b>	Técnico em Segurança do Trabalho	44	Matutino
	Técnico em Secretaria Escolar	40	Matutino
<b>Registro Acadêmico do Campus Taguatinga Centro</b>	Técnico em Segurança do Trabalho	01	Matutino

\*O Encontro presencial será feito nos turnos informados na tabela do item 2.1 deste edital e **nos dias da semana conforme item 5.6** do Edital de abertura do processo seletivo.

### **3. DAS MATRÍCULAS**

3.1. Os interessados deverão comparecer ao Campus conforme a tabela a seguir:

<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Registro Acadêmico do Campus Gama</b>	<b>04 a 06 de janeiro de 2017</b>	DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	Confirmar no telefone: (61) 2103-2264
<b>Registro Acadêmico do Campus Planaltina</b>		Rodovia DF – 128, km 21 – Planaltina/DF	Confirmar no telefone: (61) 2196-2653
<b>Registro Acadêmico do Campus São Sebastião</b>		Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião/DF	Confirmar no telefone: (61)2193-8131
<b>Registro Acadêmico do Campus Taguatinga</b>		QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	Confirmar no telefone: (61) 2103-2200
<b>Registro Acadêmico do Campus Taguatinga Centro</b>		QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo, Pistão Sul, Taguatinga – DF	Confirmar no telefone: (61) 2196-2042

3.2. Conforme item 6.7 do Edital de abertura do processo seletivo, caso o candidato convocado para matrícula seja aluno de qualquer outro Curso Técnico do IFB, para efetuar a matrícula no curso para o qual foi convocado, deverá formalizar a desistência do curso em que estava matriculado.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

3.3. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Certidão de nascimento ou casamento;
- III. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- IV. Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- V. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- VI. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- VII. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
- VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento).

3.4 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto.

3.5 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

3.6 Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

3.7. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

3.8 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

3.9. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br>

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro do item 2.1.

4.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação Geral de EaD da Pró-Reitoria de Ensino do IFB.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

Brasília, 03 de Janeiro de 2017.

*Original Assinado*

**Cristiane Jorge de Lima Bonfim**

Assessora da Reitoria - Coordenadora Geral de EAD

Portaria 1.702 de 07/07/2016